

Memorando 592/2024

De: Ubiratan R. - PRE-COO-UCR

Para: PRE-COO-UCR - Gabinete do Vereador Ubiratan Cardoso Rodrigues

Data: 15/04/2024 às 09:24:18

Setores envolvidos:

PRE-COO-UCR

Assinatura

—

Ubiratan Cardoso Rodrigues

Anexos:

biologo.pdf



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES**

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Considerando ser atribuição legislativa, e de acordo com a Lei Municipal Nº 4.836 de 02/07/2019, em seu TÍTULO XIII – DAS PLACAS DE HOMENAGENS E RECONHECIMENTO, CAPÍTULO ÚNICO – DA CRIAÇÃO, Art. 40, parágrafo único;

O vereador concede placa de reconhecimento ao Biólogo e professor, doutorando do programa de Microbiologia e Parasitologia da UFPEL, **Ítalo Ferreira de Leon**, pois o mesmo está aplicando seus conhecimentos em um projeto tão importante como a doença de Chagas. A doença de Chagas é uma preocupação de saúde pública em muitas regiões, e o trabalho de profissionais como Ítalo no Pronto Atendimento de nossa cidade pode fazer uma grande diferença na detecção precoce, tratamento e prevenção da doença, o teste é gratuito e não tem custo para o município. É fundamental conscientizar as pessoas sobre a doença e oferecer cuidados adequados aos pacientes afetados. Espero que o trabalho de Ítalo traga benefícios significativos para a comunidade local.

Diante do exposto, requer aquiescência dos nobres pares desta casa para que, após sua tramitação regular, este projeto Legislativo seja devidamente aprovado.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 12 de abril de 2024.

UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES
Vereador | Bancada do Progressistas



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**“CONCEDE PLACA DE RECONHECIMENTO
PARA: ITALO FERREIRA DE LEON.”**

SILVIO VENSKE NEUTZLING, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido PLACA DE RECONHECIMENTO, para: **Italo Ferreira de Leon**, pois o mesmo está aplicando seus conhecimentos em um projeto tão importante como a doença de Chagas. A doença de Chagas é uma preocupação de saúde pública em muitas regiões, e o trabalho de profissionais como Ítalo no Pronto Atendimento de nossa cidade pode fazer uma grande diferença na detecção precoce, tratamento e prevenção da doença, o teste é gratuito e não tem custo para o município. É fundamental conscientizar as pessoas sobre a doença e oferecer cuidados adequados aos pacientes afetados. Espero que o trabalho de Ítalo traga benefícios significativos para a comunidade local.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, abril de 2024.*

SILVIO VENSKE NEUTZLING
Presidente

Registre-se e Publique-se

EMERSON HENZEL MACHADO
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Ubiratan Cardoso Rodrigues



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VEREADOR UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES**

Currículo

Ítalo Ferreira de Leon é natural de Pelotas é Biólogo e professor, doutorando do Programa de Microbiologia e Parasitologia da UFPEL, o mesmo está aplicando seus conhecimentos em um projeto tão importante como a doença de Chagas. A doença de Chagas é uma preocupação de saúde pública em muitas regiões, e o trabalho de profissionais como Ítalo no Pronto Atendimento de nossa cidade pode fazer uma grande diferença na detecção precoce, tratamento e prevenção da doença. É fundamental conscientizar as pessoas sobre a doença e oferecer cuidados adequados aos pacientes afetados. Espero que o trabalho de Ítalo traga benefícios significativos para a comunidade local.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 059E-B07B-9808-D9F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES (CPF 321.XXX.XXX-04) em 15/04/2024 09:25:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/059E-B07B-9808-D9F4>